



**PORTARIA Nº 053/2025**

**GP 1**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convalidar a cessão da servidora efetiva **Giselle Vasconcelos de Araújo**, Digitadora, matrícula nº 4102, proveniente da Prefeitura Municipal de Serra Talhada - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.945/0001-05, com sede executiva na rua Agostinho Nunes Magalhães, nº 125, Centro, Bairro Nossa Senhora da Penha, com ônus para o município de Afogados da Ingazeira-PE, através do Fundo Municipal de Saúde, ficando obrigado o citado órgão ressarcir todos os ônus para a Previdência Própria do Município de origem, observando-se o que dispõe o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre as partes, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 02 de janeiro de 2025.

  
**Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite**

Prefeito

PUBLICAÇÃO

na data fiz a publicação deste

Ato no local de costume

da Ingazeira, 02/01/2025

funcionário Cupietal

